

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

Convênio: 891412/2019

Objeto: Reforma e Ampliação do Galpão do Agricultor

Valor Global: 487.050,00

Valor de repasse: 477.500,00

Valor de contrapartida: 9.550,00

Vigência: 23/12/2022

Início da vigência: 23/12/2019

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquela localidade.

Com a execução da Reforma e Ampliação do Galpão do Agricultor, a Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar aos trabalhadores rurais melhores condições para venda de sua produção agrícola.
2. Promover melhor integração entre os produtores rurais.
3. Implantação/ampliação de política de apoio aos agricultores locais.
4. Desenvolver a atividade produtiva;
5. Melhorar a infraestrutura para impulsionar as atividades produtivas locais;

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Desenvolver a atividade produtiva
2. Incentivo ao consumo e investimentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO**

3. Aumento do número produtores rurais.
4. Aumento da renda familiar das famílias de produtores.
5. Proporcionar aos trabalhadores rurais melhores condições para venda de sua produção agrícola

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção.

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Indicar o local exato de armazenamento dos bens a serem adquiridos e as garantias a serem exigidas pela conveniente para aquisição.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária-financeira pelo órgão/entidade mantenedora.

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal, para manutenção e reparos do objeto.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	x			Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	x			Realização de concurso municipal ou contratação de suporte técnico
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído	x			Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			x	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO**

	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto			x	
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			x	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			x	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			x	Exigência de utilização de fonte alternativa e matérias
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		x		Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto				Manter uma fiscalização regular, para garanti a funcionalidade do objeto, por maior tempo possível.
OUTROS					

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Indicar o órgão ou entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica do bem.

A Prefeitura será responsável pela elaboração e acompanhamento da execução obra.



José Villeigagnon Rabelo Oliveira

Prefeito Municipal

CPF: 210.856.332-68